



## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP

### PARECER

Processo Legislativo nº 867/2026

Projeto de Lei nº 54/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 54/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão gratuita de uso de veículo pertencente ao patrimônio municipal à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Venda Nova do Imigrante – ASCAVENI, para utilização nas atividades de coleta, transporte e encaminhamento de materiais recicláveis.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, com duas emendas modificativas destinadas a estabelecer expressamente a responsabilidade da concessionária pelas despesas de licenciamento anual do veículo e pela contratação e manutenção de cobertura securitária total.

### II – ANÁLISE E VOTO DO RELATOR

No âmbito de sua competência, esta Comissão examina a matéria sob a perspectiva dos serviços públicos municipais, especialmente quanto à coleta seletiva, ao transporte de materiais recicláveis e à adequada utilização e conservação do patrimônio público.

A proposição revela-se conveniente ao interesse público, pois contribui para o fortalecimento da estrutura operacional da ASCAVENI, favorecendo a eficiência da coleta seletiva e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Assinado digitalmente por WALACE  
RODRIGUES DE SOUZA:07319752786  
Data: 20/10/2026 15:11:48

Assinado digitalmente por YURI  
ULIANA BERGAMINI:13749500762  
Data: 20/10/2026 13:37:00

Assinado digitalmente por ANTONIO  
FERNANDO AL TOE:55874614753  
Data: 20/10/2026 13:34:58





As emendas modificativas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final mostram-se igualmente pertinentes, por atribuírem expressamente à concessionária os encargos decorrentes do licenciamento anual e da cobertura securitária total do veículo, resguardando o patrimônio municipal.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 54/2026, com as duas emendas modificativas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2026.

---

**FERNANDO ALTOÉ**

Vereador – Relator

### III – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, acompanhando o voto do Relator, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 54/2026, com as duas emendas modificativas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2026.

---

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

Vereador – Presidente

---

**FERNANDO ALTOÉ**

Vereador – Relator

---

**YURI ULIANA BERGAMIN**

Vereador – Secretário

